

PORTARIA N.º 119/2024.

De 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **GILMAR APARECIDO MARQUES**, portador do RG n.º 20.362.356-3/SSP-SP, e CPF/MF n.º 063.776.988-01, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2022, gozando a partir de 02.04.2024 com término em 01.05.2024, conforme Certidão n.º 026/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br